

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 79ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Comissão

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 – ERRATA



ATAS

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/9/2019

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; aprovação – Correspondência: Ofício nº 16/2019, do presidente do Tribunal de Contas; e ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.064, 1.076 a 1.080 e 1.082/2019; Requerimentos nºs 2.658, 2.662 a 2.678/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Esporte, de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Educação e de Prevenção e Combate às Drogas – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Betinho Pinto Coelho, Ulysses Gomes e Coronel Sandro, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2019, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2019 e sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2018 – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 361/2019; aprovação – Requerimento nº 715/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.383/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimento nº 1.582/2019; aprovação – Requerimento nº 1.633/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimento nº 1.924/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.935/2019; aprovação – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João

Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Betinho Pinto Coelho, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, na última reunião, eu fazia uma indagação sobre a ata, e V. Exa. não considerou ou não tinha questão de ordem para ser levantada. Porém, acho que na ata deveria ter sido colocado esse assunto em pauta, quando a gente falou, por exemplo, o que fez o governador com os funcionários desta Casa chamando-os de retardatários. Mas hoje, Sr. Presidente... Foi retardatário? Pois, é. Mas foi o quê? (– Risos) Agora, o que me deixa mais assustado é que o meu telefone não para, Sr. Presidente, quando a gente coloca isso aqui. E aí fica um alerta para o governo. Em janeiro, o governador Zema chamou os fornecedores do Estado de Minas Gerais e falou o seguinte: “Nós pegamos uma dívida muito grande do passado, dívida do Pimentel, mas eu gostaria de pedir a vocês, fornecedores...” E aí temos vários documentos, Sr. Presidente. Fornecedores esses que, com os secretários, o governador lhes garantia: “Vamos negociar o passado e, a partir de hoje, vai ser colocado tudo em dia”. Os fornecedores, já com o problema do último ano, da última legislatura, do último governador, acreditaram no governo e começaram a fornecer isso e aquilo para o Estado, com o compromisso de o governador colocar em dia, ou melhor, pagar em dia e negociar o passado. Resultado, Sr. Presidente: esses fornecedores hoje – e não é só um, são vários – estão sem receber. O governo do Estado de Minas Gerais está sacrificando os empresários e aqueles que acreditaram na palavra dele. Há três meses, quatro meses, nem o pagamento... Para o senhor ter ideia, há pagamento – inclusive, tenho esse dado em meu telefone e vou mostrar aqui, no Plenário; só não quero mostrar o nome da empresa – em que a dívida da empresa é de R\$450.000,00. O fornecedor recebeu ontem a coordenadora que lhe propôs o seguinte: “Vamos fazer o pagamento de R\$8.000,00. Ora, dívida de R\$400.000,00, mas vai pagar R\$8.000,00; de R\$300.000,00 vai pagar R\$5.000,00! Está quebrando os fornecedores. Tenho certeza de que, se for à loja do governador Zema e falar assim: “Atrasou a primeira, segunda ou terceira prestação”, o nome estará no SPC, o nome estará no pau. Infelizmente o Estado de Minas Gerais está começando errado, Sr. Presidente. E quando a gente fala isso aqui, é para alertar! Porque, se começa errado, acaba errado. Se negocia uma coisa ou se fala, tem que ter credibilidade! Como já disse aqui, o meu pai falava o seguinte: “Ninguém é obrigado a tratar nada, mas a cumprir o que disse, é”. Falo isso para os meus filhos. É um absurdo o que está acontecendo, Sr. Presidente. Tenho certeza de que esta Casa e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária têm que começar a chamar... Não pode mais acontecer... Porque, da mesma forma que trata uma coisa com a Casa e não cumpre, está tratando com os fornecedores e não está cumprindo – e não é um; são vários. Estou passando para os deputados e para o líder do governo aqui agora essa relação, porque o que é passado é passado. Mas o que foi tratado pelo governo atual tinha de ser cumprido. Para finalizar, Sr. Presidente, eu acompanhava agora o secretário de Governo no programa do Eduardo Costa, na Rádio Itatiaia. Ele falava o seguinte: “Vou fazer um levantamento sobre as ferrovias em Minas Gerais. O governo Zema vai resolver o problema das ferrovias. Nós já temos lá no BNDES

tudo. Vamos resolver”. Acho que o secretário está mal-informado. Citou a Assembleia. Ele tem que ligar para o deputado João Leite e para a deputada Marília Campos, que já estão trabalhando nisso há anos; e para os deputados desta legislatura, que estão trabalhando há meses. Aí, ele saberá da realidade. Esta Casa tem os raios-X feitos pelo deputado João Leite, pela deputada Marília Campos e por outros deputados de todos os problemas e de qual é o anseio da população mineira em relação às ferrovias. É um absurdo. Tudo o que foi falado no rádio agora eu gostaria que os companheiros acompanhassem, principalmente o companheiro João Leite e a deputada Marília Campos, que tinham que ouvir. Eles vão resolver tudo na carona do João Leite. Obrigado.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

– O deputado Coronel Sandro, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 16/2019*

Do Sr. Mauri Torres, presidente do Tribunal de Contas, encaminhando cópias do parecer prévio dessa corte sobre o Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2017, bem como de documentos referentes ao processo. (– Anexe-se à Mensagem nº 359/2018.)

* – Por determinação do presidente da Assembleia, em atendimento ao disposto nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno, publicam-se o parecer prévio do Tribunal de Contas e os documentos referentes ao processo de prestação de contas do governador do Estado relativas ao exercício de 2017, encaminhados por meio do Ofício nº 16/2019, nos *links* a seguir:

Relatório Técnico do TCEMG (Parte II) – Macrogestão e Contas do Governo 2017:
<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/433/328/1433328.pdf>

Relatório Técnico do TCEMG (Parte I) – Macrogestão e Contas do Governo 2017:
<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/433/261/1433261.pdf>

Parecer Prévio do Tribunal de Contas – Notas Taquigráficas – Balanço Geral do Estado 2017:
<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/433/188/1433188.pdf>

Parecer do Ministério Público de Contas – Balanço Geral do Estado 2017:
<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/433/187/1433187.pdf>

OFÍCIOS

Da Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.507/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Eduardo Sampaio Marques, secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.793/2019, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Gal. Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.939/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Nelson Missias de Moraes, presidente do TJMG, prestando esclarecimentos sobre a reestruturação das serventias extrajudiciais vagas, tema proposto para audiência pública da Comissão de Administração Pública.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.064/2019

Dispõe sobre o ensino de Língua Espanhola na grade curricular da Rede Estadual de Ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino, conforme dispõe o § 4o do art. 35-A da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluído pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A oferta de Língua Espanhola será obrigatória nas unidades de ensino em que houver profissionais habilitados a lecioná-la.

Art. 2º – A oferta da Língua Espanhola ficará facultativa no ensino fundamental, dentro da parte diversificada do currículo.

Art. 3º – Os profissionais habilitados que poderão lecionar esta disciplina deverão possuir licenciatura plena em Letras Espanhol ou em Letras Português/Espanhol ou diploma de Letras com pós-graduação em Espanhol.

Parágrafo único – No caso de o estado possuir, no seu quadro efetivo, profissionais licenciados em língua espanhola ou em conclusão de curso de Letras Espanhol ou Letras Português/Espanhol, estes poderão ser aproveitados na rede estadual para lecionar a disciplina de Língua Espanhola.

Art. 4º – O Governo do Estado incluirá, em seus concursos públicos vindouros para professores, vagas para profissionais de Língua Espanhola, atendendo adequadamente às demandas da Rede Estadual de Ensino.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2019.

Deputado Léo Portela, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Vice-Líder do Bloco Democracia e Luta (PL).

Justificação: Nas últimas décadas, tem havido um investimento grande do Poder Público na formação de docentes de língua espanhola. Cursos de licenciatura foram criados ou ampliados, como ocorreu nas seguintes instituições: UFMG (Região Metropolitana); UNIMONTES (Norte de Minas); UFVJM (Vale do Jequitinhonha e Mucuri); IF Sudeste MG (Campo das Vertentes); UFJF e UFV (Zona da Mata); UNIFAL-MG (Sul e Sudoeste de Minas); UFTM e UFU (Triângulo Mineiro). Paralelamente, o Governo de Minas ampliou o número de docentes na rede estadual, que conta com profissionais habilitados em várias regiões do estado. Verifica-se, ademais, que muitas escolas do Estado já contam com a disciplina Língua Espanhola em seu currículo.

Entende-se, claramente, que uma das consequências ao não se assegurar que o espanhol continue sendo oferecido nas unidades de ensino é que os professores, enquanto servidores públicos estaduais, ficarão desamparados. Uma interrupção da oferta da disciplina representaria uma modificação no currículo, impactaria a carreira e a vida dos professores, bem como restringiria o acesso a conteúdos curriculares pelos estudantes do estado.

Nesse sentido, este Projeto de Lei não implica coercividade de inclusão de conteúdo/disciplina, pois Língua Espanhola já consta na grade curricular de várias unidades escolares do estado e há profissionais especializados de espanhol concursados pelo Estado de Minas Gerais. Calcula-se que existam aproximadamente 200 (duzentos) profissionais em exercício na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

As unidades escolares com ensino de Língua Espanhola constituem uma evidência de que há no Estado um grande número de interessados em aprender o idioma. Some-se a isso o fato de que o conhecimento de espanhol faz-se relevante em cidades do Estado que têm recebido famílias hispânicas como residentes (o caso de Belo Horizonte, o caso de Viçosa e certamente de outras cidades) com filhos em idade escolar que se matriculam em escolas públicas de nível fundamental e médio.

Além do exposto, em se tratando dos benefícios econômicos para o estado, é preciso observar que o ensino de espanhol pode contribuir para a ampliação da inserção internacional de Minas Gerais no âmbito econômico. O aeroporto de Confins está conectado diretamente com grandes cidades de língua espanhola, como Buenos Aires e Panamá, e as companhias aéreas Avianca, da Colômbia, e Copa Airlines, do Panamá, operam no aeroporto internacional do estado. Mas é evidente que existe ainda um grande potencial nessa área de transporte internacional que pode ser explorado.

Sob essa última perspectiva, Minas Gerais possui uma ampla relação de exportação e importação de numerosos produtos com a Espanha, em que se destacam as compras de manufaturas de fundição, borracha, plástico e alumínio, além de maquinários, segundo fontes do ICEX – Espanha Exportação e Investimentos¹.

O conhecimento de espanhol é importante também para o turismo, já que Minas Gerais tem grande potencial de turismo cultural e de negócios. De acordo com o Anuário Estatístico de Turismo – 2018, ano base 2017 (p. 302), entre os anos de 2013 e 2017, dos 20 países com maior emissão de turistas para o Brasil, 50% são de nações hispano-falantes, especialmente Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Colômbia e Espanha. Entre estes turistas, boa parte dos que chegam por Minas Gerais provêm de países como Argentina e Colômbia (p. 126)².

Toda essa importância do idioma se deve a que:

1. O espanhol é a língua oficial de diversos blocos comerciais internacionais (União Europeia, NAFTA, UNASUL e Mercosul).
2. É a segunda língua mais utilizada na comunicação internacional, tanto para fins diplomáticos quanto para fins comerciais.
3. É língua oficial em 21 países, com centenas de milhões de falantes no mundo.
4. Conta com mais de 40 milhões de falantes nos Estados Unidos, de acordo com o United States Census Bureau.
5. No caso de empresas espanholas de médio e grande porte, o Brasil recebe investimentos especialmente nas áreas de serviços e telecomunicações, segundo dados do Ministério das Relações Exteriores.

A respeito da proposição de lei específica sobre o ensino de língua espanhola, cabe ressaltar que existem vários precedentes de emenda constitucional e de leis estaduais que dispõem sobre o ensino de Língua Espanhola em outros estados da Federação. Nos estados do Rio Grande do Sul (Emenda Constitucional N.º 74, de 19 de dezembro 2018), Rondônia (Lei Estadual N.º 4.394, de 2 de outubro de 2018), Paraíba (Lei Estadual N.º 11.191, de 29 de agosto de 2018), Amazonas (Lei Estadual N.º 152, de 21 de maio de 2013) e Rio de Janeiro (Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 5 de outubro de 1989 – art. 317, § 3º) já há diplomas legais aprovados.

Sob todas essas perspectivas, fica evidente que uma legislação sobre o ensino de espanhol é fundamental para o Estado de Minas Gerais, de modo a melhorar a situação educacional existente e a potencializar e ampliar as relações econômicas e as atividades comerciais com o mundo hispano-falante.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.076/2019

Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Homicidas de Agentes de Segurança Pública e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Cadastro Estadual de Homicidas de Agentes de Segurança Pública, reunindo informações relativas a condenados pelo crime de homicídio cometido contra policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, agentes do sistema prisional, agentes do sistema socioeducativo e guardas municipais, no exercício da função ou em razão dela.

Art. 2º – O Cadastro Estadual de Homicidas de Agentes de Segurança Pública será público, inclusive através de meios eletrônicos e digitais.

Art. 3º – No Cadastro a que se refere o art. 1º deverá constar nome completo e fotografia do homicida.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2019.

Deputado Bruno Engler (PSL)

Justificação: Diversos agentes de segurança estão sendo executados somente por serem identificados como tais ou por estarem no exercício de suas funções. Esse quadro de homicídios praticados contra os agentes de segurança pública constitui um problema alarmante, inaceitável e cruel, que não deve e não pode ser ignorado. A sociedade mineira não suporta mais viver, diante das referidas atrocidades, como refém de criminosos, o que causa constante sensação de insegurança e impunidade. Essas execuções sumárias, e ataques também, não atingem somente as forças de segurança pública, mas atingem, ainda, o próprio Estado de Direito, os direitos e as garantias fundamentais, devendo ser combatidos e reprimidos com leis mais severas. Por essa razão, conto com o apoio dos pares para a aprovação desta lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.077/2019

Declara como patrimônio histórico e cultural do Estado a Rota Nhá Chica – Caminho das Virtudes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado patrimônio cultural do Estado a Rota Nhá Chica – Caminho das Virtudes –, rota de peregrinação que abrange os Municípios de Tiradentes, Santa Cruz de Minas, São João del-Rei, Carrancas, Cruzília, Baependi, Caxambu, Soledade de Minas e São Lourenço.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei no Livro de Registro dos Lugares, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2019.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSDB).

Justificação: A proposição em epígrafe visa a declarar como patrimônio histórico e cultural do Estado a Rota Nhá Chica – Caminho das Virtudes, rota de peregrinação religiosa de 220km, localizada em trecho da Estrada Real entre os Municípios de Tiradentes, Santa Cruz de Minas, São João del-Rei, Carrancas, Cruzília, Baependi, Caxambu, Soledade de Minas e São Lourenço.

O trajeto é dividido em 11 trechos, nomeados segundo as virtudes atribuídas à Nhá Chica: castidade, prudência, fé, humildade, fortaleza, justiça, pobreza, obediência, caridade, esperança e temperança. Enquanto merecida homenagem à primeira negra do país a ser beatificada, a caminhada certamente atrairá turistas e devotos, que terão a completa oportunidade de desfrutar atrativos naturais, gastronômicos e histórico-culturais do Sul de Minas.

O louvável estabelecimento da Rota Nhá Chica constitui oportuno incremento ao turismo regional, e demanda incentivos estruturais, a fim de dotar o trajeto de todos os itens necessários ao conforto do peregrino que, com a caminhada, exercita sua fé. Temos, aqui, excelente oportunidade de incentivar e promover o turismo mineiro, ampliando a base de arrecadação e, em especial, proporcionando o desenvolvimento do comércio local, gerando novos empregos e renda.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem a presente proposição proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.078/2019

Declara de utilidade pública a Organização Amigos Protetores de Animais e Ambiental, com sede no Município de Frutal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Organização Amigos Protetores de Animais e Ambiental, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2019.

Deputado Osvaldo Lopes (PSD)

Justificação: A Organização Amigos Protetores de Animais e Ambiental, inscrita no CNPJ sob o nº 14.987.207/0001-26, é uma associação privada, sem fins lucrativos, fundada em 13 de novembro de 2017, com duração ilimitada e sede no Município de Frutal. A associação é constituída de pessoas idôneas, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções nem distribui lucros, vantagens ou bonificações aos seus dirigentes.

A entidade tem por finalidade promover o desenvolvimento da comunidade, auxiliar pessoas carentes e vulneráveis em atividades de promoção à igualdade, cursos de capacitação e palestras, além de defender a causa animal e os interesses coletivos dos cidadãos de Frutal.

As atividades desenvolvidas pela associação ao longo dos anos têm ajudado centenas de pessoas e animais de rua no município, razão pela qual seu mérito e sua relevância devem ser reconhecidos para se tornar de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.079/2019

Declara de utilidade pública a Associação Montealegrense de Ciclismo – Clube Pedalmonete –, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Associação Montealegrense de Ciclismo – Clube Pedalmonete –, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2019.

Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Justificação: A Associação Montealegrense de Ciclismo – Clube Pedalmonete, com sede no Município de Monte Alegre de Minas, vem promover a saúde, o lazer e o bem-estar dos participantes e da comunidade em geral, por meio de atividades em que o ciclismo, em suas diferentes modalidades esteja inserido.

A Associação promove e conscientiza os participantes e a comunidade em geral, sobre a preservação do meio ambiente, em todos os eventos e atividades.

Diante da importância das ações realizadas pela Associação, contamos com o apoio dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que pretende declarar de Utilidade Pública Estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.080/2019

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep –, com sede no Município de São João Nepomuceno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep –, com sede no Município de São João Nepomuceno.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2019.

Deputado Professor Wendel Mesquita, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Vice-Presidente da Comissão de Cultura (Solidariedade).

Justificação: Constituído na forma de associação civil sem fins lucrativos, o Conselho Comunitário de Segurança Pública de São João Nepomuceno tem por objetivo central atuar como colaborador dos agentes de segurança pública na identificação dos problemas locais que demandam algum tipo de intervenção para garantia da ordem e da paz.

Desde 2005, o referido conselho vem desenvolvendo muito bem as suas atividades, agindo de forma rápida e eficiente junto as forças de segurança legais. Além disso, todo o suporte prestado à comunidade é realizado por voluntários de reconhecida idoneidade moral e conduta ilibada.

Considerando que a associação atende a todos os preceitos da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, solicito a anuência dos pares a este projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.082/2019

Institui Programa Estadual de Videomonitoramento – PEV –, com o objetivo de aperfeiçoar e expandir o alcance do monitoramento por câmeras no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar e da Secretaria de Estado de Polícia Civil, ou a qualquer órgão que venha substituí-las, o Programa Estadual de Videomonitoramento – PEV –, que tem por objetivo a maximização do alcance da rede de monitoramento gerida pelo Centro Integrado de Comando e Controle – CICC.

Art. 2º – O CICC, vinculado à Secretaria de Estado de Polícia Militar e à Secretaria de Estado de Polícia Civil, ou a qualquer órgão que venha substituí-las, poderá recepcionar a cessão gratuita de imagens de câmeras de seguranças privadas que sejam direcionadas para vias públicas.

Parágrafo único – A cessão de imagens de Circuito Fechado de Televisão – CFTV – realizada por particulares, pessoas físicas ou jurídicas, terá natureza jurídica de doação sem encargos para o Estado de Minas Gerais, que se encarregará de viabilizar a integração da unidade privada ao CICC.

Art. 3º – A cessão gratuita de imagens de câmeras de segurança pela sociedade civil far-se-á mediante Termo de Cessão de Imagens, sem ônus para o cedente, conforme padrão a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

§ 1º – As pessoas físicas e jurídicas interessadas em ceder gratuitamente as imagens de CFTV ao Estado de Minas Gerais deverão se inscrever por meio de sítio eletrônico.

§ 2º – A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Polícia Civil, ou qualquer órgão que venha substituí-las, selecionarão as propostas de cessão gratuita das imagens conforme critérios de conveniência e oportunidade, bem como viabilidade técnica e operacional.

§ 3º – A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Polícia Civil, ou a qualquer órgão que venha substituí-las, poderão celebrar acordos de cooperação técnica junto às pessoas físicas e jurídicas interessadas em compartilhar as imagens adquiridas no âmbito do Programa Estadual de Videomonitoramento (PEV).

§ 4º – A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Polícia Civil, ou a qualquer órgão que venham a substituí-las, poderão firmar convênio para cessão de câmeras de vigilância e equipamentos correlatos para estabelecimentos comerciais e residenciais, desde que:

I – o estabelecimento comercial e/ou residencial ceda, como contrapartida, as imagens das câmeras de vigilância ao CICC;

II – o estabelecimento comercial e/ou residencial seja responsável pelo custo de manutenção dos equipamentos de vigilância durante a vigência do convênio.

Art. 4º – A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Polícia Civil, ou a qualquer órgão que venha substituí-las, poderão celebrar acordos de cooperação técnica junto aos órgãos de segurança do Estado de Minas Gerais com o objetivo de compartilhar as imagens adquiridas no âmbito do PEV.

Art. 5º – As despesas financeiras resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas como encargos gerais do Estado, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Fica instituído Grupo de Trabalho permanente, com a finalidade de executar o PEV, a ser composto pelos seguintes órgãos e entidades, sob a presidência do primeiro:

I – Secretaria de Estado de Polícia Militar;

II – Secretaria de Estado de Polícia Civil;

III – Chefe Executivo do CICC;

Art. 7º – O Grupo de Trabalho de que dispõe o artigo anterior deverá apresentar plano detalhado de execução do PEV no prazo de 30 dias contados da publicação desta Lei.

Art. 8º – O plano de execução do PMV deverá priorizar o alcance às regiões do Estado onde se concentrem as grandes manchas criminais, de acordo com as estatísticas oficiais.

Art. 9º – A análise dos requerimentos para cessão gratuita das imagens será realizada pelo Grupo de Trabalho previsto no art. 6º e, após, serão encaminhados aos órgãos citados no Art. 1º para seleção final.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2019.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: O presente Projeto de Lei que apresento a meu Pares visa implantar o PEV, que tem por objetivo a maximização do alcance da rede de monitoramento gerida pelo CICC, operado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar e pela Secretaria de Estado de Polícia Civil, com a cessão gratuita de imagens de câmeras de segurança privadas que sejam direcionadas para vias públicas.

A cessão destas imagens de CFTV realizada por particulares, pessoas físicas ou jurídicas, que filmam e monitoram partes de áreas públicas de diversas cidades no Estado de Minas Gerais, geralmente nas suas fachadas ou entrada de estabelecimentos privados, terá natureza jurídica de doação sem encargos para o Estado de Minas Gerais, que se encarregará de viabilizar a integração tecnológica da unidade privada ao CICC.

O presente Projeto de Lei estabelece a cessão gratuita destas imagens de câmeras de segurança pela sociedade civil, mediante Termo de Cessão de Imagens, sem ônus para o cedente, conforme padrão a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Polícia Militar e, posteriormente, regulamentado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

O artigo 144 da Constituição Federal estabelece que a "segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

Destaco ainda que o Município de São de Paulo completou recentemente 1 ano do Programa "City Cameras", com o funcionamento de 1.427 aparelhos em operação e a promessa de estender para mais 1.000 câmeras ainda neste ano de 2019, chamadas de olhos eletrônicos da Cidade.

Assim, tem a presente proposta a necessidade de otimizar e maximizar o alcance da rede de videomonitoramento do CICC, com a possibilidade de tornar o videomonitoramento mais eficiente e econômico, sem a necessidade de aquisição de novas câmeras pelo Poder Público, ressaltando a importância de se equipar os órgãos de segurança pública do Estado de Minas Gerais com ferramentas para operação das cidades no Estado.

O PEV se insere no reforço ao combate e prevenção aos delitos, no controle de tráfego e no monitoramento das vias públicas no Estado de Minas Gerais, com o objetivo final de proporcionar à população do Estado de Minas Gerais melhores condições de policiamento e gestão da segurança pública no Estado.

Com o acima exposto, espero obter o apoio necessário de meus pares para que a presente proposta seja acolhida pelas Comissões que irão analisá-la, promovendo as deliberações legislativas necessárias para sua discussão e posterior aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.658/2019, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja conferido ao Sr. Wilson José Witzel, governador do Estado do Rio de Janeiro, o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.662/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente da Comarca de Santos Dumont – Criap – pelos excelentes resultados obtidos por seus atletas nos Jogos Escolares de Minas Gerais – Jemg 2019 –, na modalidade badminton, em que venceram pelo quarto ano consecutivo, e por representarem Minas Gerais, nessa modalidade, nos Jogos Escolares da Juventude 2019, maior competição estudantil do País, organizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 2.663/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH –, pela realização do Projeto A Tração, que fornece atendimento clínico gratuito aos cavalos de carroceiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o qual inclui radiologia, profilaxia dentária, ultrassom reprodutivo, casqueamento e instruções aos criadores. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.664/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a organização Fatura – Comidas do Brasil pela realização da 22ª edição do Festival Cultura e Gastronomia de Tiradentes. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 2.665/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Turismo pedido de providências para que se verifique a possibilidade de indicação dos municípios do Sul de Minas, especialmente os destinos das águas termais, doces, vinhos e azeites, como rotas para o programa Investe Turismo. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 2.666/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae – Minas Gerais pela estruturação da Rota Nhá Chica – Caminho das Virtudes. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 2.667/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – por estar entre as 400 maiores empresas do agronegócio brasileiro de acordo com os Melhores & Maiores 2019, da revista *Exame*.

Nº 2.668/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações substanciadas nos nomes dos cem maiores devedores de tributos estaduais, as datas de constituição dos créditos e os valores individualizados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.669/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o órgão tenha eficiência e agilidade na análise do pedido de devolução da concessão do

trecho da Rodovia BR-040 entre Juiz de Fora e Brasília, protocolado pela concessionária Via 040 nos termos do Decreto Federal nº 9.957, de 2019.

Nº 2.670/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja concedido ao Sr. Vagner Carvalho Rocha o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Saúde.)

REQUERIMENTO Nº 2.671/2019

– O Requerimento nº 2.671/2019, da Comissão de Transporte, foi publicado na edição do dia 5/9/2019.

Nº 2.672/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Apae de Itajubá pelos 50 anos de história e conquistas na valorização da vida. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 2.673/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a criação da função de médico-veterinário no Quadro de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.674/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações sobre o alcance da Portaria nº 33/2018, que regulamenta a Lei nº 22.839, de 2018, que dispõe sobre a prática de atividades da área de competência dessa corporação por voluntários, profissionais e instituições civis, especialmente quanto à possibilidade de engenheiro de segurança do trabalho habilitar brigadista para atuar em eventos temporários. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.675/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a retomada imediata do cronograma de pagamento das férias-prêmio dos servidores aposentados da Polícia Civil, que foi paralisado a partir de maio de 2016, sob justificativa de falta de recursos financeiros do Estado, conforme ofício recebido pela comissão; e seja regularizado o pagamento das férias-prêmio dos reformados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado. (Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Professor Wendel Mesquita. Anexe-se ao Requerimento nº 2.531/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.676/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam fornecidos novos coletes à prova de balas e armamentos ao 25º Batalhão de Polícia Militar, no Município de Sete Lagoas.

Nº 2.677/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências com vistas a conceder proteção policial ao vereador Alex Magalhães, da Câmara Municipal de Caeté, em razão do atentado de que foi vítima, no dia 9/1/2019, no qual teve seu veículo atingido por diversos tiros de arma de fogo, conforme correspondência recebida.

Nº 2.678/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam apurados supostos atos de abuso de autoridade e assédio moral praticados pelo 2º-Ten. PM Bruno Henrique Silveira em desfavor dos policiais militares lotados na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Iturama.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Esporte, de Transporte, de Desenvolvimento Econômico, de Educação e de Prevenção e Combate às Drogas.

Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, na condição de vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, presidimos, com muito orgulho, essa comissão, no mandato passado, durante quatro anos. Queria trazer ao conhecimento dos nobres pares, deputados e deputadas, para que ficasse registrado nos anais da Assembleia de Minas o resultado final do quadro de medalhas do Parapan-Americanos, em que o Brasil ficou em primeiro lugar nessa olimpíada, à frente, nada mais, nada menos, dos EUA e do México. O Brasil obteve 308 medalhas, sendo 124 de ouro, 99 de prata e 85 de bronze. Os EUA obtiveram 185, quase a metade das nossas medalhas; e o México, 55 medalhas de ouro. Foi um resultado extraordinário para o Brasil; um resultado que demonstra claramente que o apoio, o reconhecimento, as políticas em favor das pessoas com deficiência estão indo bem, graças a Deus. O Brasil é um dos países em que a legislação a favor das pessoas com deficiência é uma das mais completas do mundo, e o apoio ao esporte paraolímpico tem sido crescente, o que prova aqui o resultado das medalhas do Parapan-Americanos, que foi realizado em Lima, no Peru, dando ao Brasil o 1º lugar no quadro de medalhas geral. Eu quero compartilhar esse resultado com o defensor público Dr. Renato Arêas, que é atuante no segmento e que está sempre presente no âmbito da comissão. Ele nos manda a informação acompanhada da seguinte frase: “Nunca duvide do potencial de uma pessoa com deficiência”. Nunca duvide. E está aí o Brasil em 1º lugar. Parabéns a todos os atletas paraolímpicos! Agradeço ao defensor público Dr. Renato Arêas pelo brilhante e cotidiano trabalho em defesa dos direitos da pessoa com deficiência. E, no segundo momento, presidente, queria aqui trazer ao conhecimento de V. Exa. e dos demais pares o resultado da audiência de ontem que discutiu as anexações dos cartórios à sede de muitos municípios. Recebemos aqui representantes lá do Vale do Jequitinhonha, que estiveram aqui, do Sul, do Centro-Oeste, da região de Juiz de Fora, da região de São João del-Rei, do Campo das Vertentes. Vieram representantes do Estado inteiro. Esteve aqui, presidente, um moço que veio de Montalvânia, muito bem recebido pelo deputado Arlen Santiago – saiu de viagem na hora do almoço do dia anterior para chegar aqui às 2h30min na audiência. As palavras dos deputados presentes – um número de 16 parlamentares estiveram ontem na audiência – foram uma só: o que nós queremos? E, ao final dessa audiência, ficou consumado. Aprovamos um requerimento de uma visita técnica dos deputados que participaram dessa audiência ao Tribunal de Justiça, que nos oportunizará discutir com o tribunal uma possibilidade que ficou lá latente para todos nós: que se suspendessem – veja bem, Excelência – todos os distritos que foram anexados às comarcas e que não tiveram a oportunidade de mostrar ao tribunal os porquês e os não para não se fechar o cartório; que se desse a oportunidade do debate. Nós salvamos, conforme disse ontem aqui, em Santo Antônio do Amparo, o Distrito de São Sebastião da Estrela, mas quantos outros foram anexados, presidente, sem o direito de uma defesa, sem o direito de mostrar uma distância superior a 30km, 40km, 50km de estrada de terra? Eles já foram anexados à sede da comarca. O deputado Zé Reis foi muito feliz ontem na fala. Ele trouxe um vídeo do CNJ – veja bem, Excelência, do CNJ – contando o caso de um município da Bahia. Ali também há uma comunidade quilombola longínqua; demorava-se sete dias para registrar um óbito – sete dias. O CNJ, Conselho Nacional de Justiça, que está hoje mandando anexar, fechar, reconheceu que aquele distrito não poderia ficar sem cartório e mandou reabrir. E foi uma festa, uma alegria nesse distrito. Então, antes de tomar a decisão de fechar, anexar, que se conheça cada uma dessas realidades. Minas são muitas, e é preciso conhecer cada uma dessas regiões para depois tomar uma decisão tão ruim, tão danosa a um distrito como tomou e tem tomado o Tribunal de Justiça. Fica aqui a fala deste parlamentar comunicando a sua satisfação pelos resultados na audiência de ontem, em que, infelizmente, o Tribunal de Justiça não se fez presente.

Oradores Inscritos

– Os deputados Betinho Pinto Coelho, Ulysses Gomes e Coronel Sandro, a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Virgílio Guimarães proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 2.667/2019, da Comissão de Agropecuária, 2.669 e 2.671/2019, da Comissão de Transporte, e 2.676 a 2.678/2019, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Esporte – aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 3/9/2019, do Requerimento nº 2.527/2019, do deputado Duarte Bechir;

de Transporte – aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 3/9/2019, do Projeto de Lei nº 5.134/2018, do deputado Roberto Andrade, com Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 2.472, 2.488 a 2.492, 2.518 e 2.519/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 2.498/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, e 2.526/2019, do deputado Professor Cleiton;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 3/9/2019, dos Requerimentos nºs 2.469/2019, do deputado Bruno Engler, e 2.530/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia;

de Educação – aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 4/9/2019, dos Requerimentos nºs 2.181 a 2.191 e 2.193/2019, do deputado Fernando Pacheco, 2.513 a 2.516/2019, do deputado Coronel Sandro, e 2.520/2019, do deputado Coronel Henrique; e

de Prevenção e Combate às Drogas – aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 4/9/2019, dos Projetos de Lei nºs 4.920/2018, do deputado Iran Barbosa, e 5.282/2018, da deputada Rosângela Reis (Ciente. Publique-se.).

Designação de Comissões

O presidente – A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2019, do deputado Bartô e outros, que altera o inciso II do art. 118 da Constituição do Estado. Pelo Bloco Sou Minas Gerais – BSMG: efetivo – deputado Roberto Andrade; suplente – deputado Noraldino Júnior; pelo Bloco Liberdade e Progresso – BLP: efetivos – deputados Braulio Braz e Doutor Wilson Batista; suplentes – deputado Sargento Rodrigues e deputada Delegada Sheila; pelo Bloco Minas Tem História – BMTH: efetivo – deputado Douglas Melo; suplente – deputado Hely Tarquínio; pelo Bloco Democracia e Luta – BDL: efetivo – deputado Ulysses Gomes; suplente – deputado Celinho Sintrocel. Designo. Às comissões.

A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2019, do deputado Professor Irineu e outros, que autoriza o livre acesso dos deputados estaduais às repartições públicas para fins relacionados com a atividade parlamentar e dá outras providências. Pelo BSMG: efetivo – deputado Cleitinho Azevedo; suplente – deputado Raul Belém; pelo BLP: efetivo – deputado Doorgal Andrada; suplente – deputado Sargento Rodrigues; pelo BMTH: efetivos – deputados Mário Henrique Caixa e Mauro Tramonte; suplentes – deputados Hely Tarquínio e Leonídio Bouças; pelo BDL: efetivo – deputado Marquinho Lemos; suplente – deputada Leninha. Designo. Às comissões.

A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2018, da deputada Ione Pinheiro e outros, que acrescenta ao art. 180 da Constituição do Estado os §§ 5º e 6º. Pelo BSMG: efetivos – deputados Tito Torres e Gil Pereira; suplentes – deputados Roberto Andrade e Gustavo Mitre; pelo BLP: efetivo – deputado Duarte Bechir; suplente – deputado Doutor Paulo; pelo BMTH: efetivo – deputado Neilando Pimenta; suplente – deputado Mário Henrique Caixa; pelo BDL: efetivo – deputado Marquinho Lemos; suplente – deputado Virgílio Guimarães. Designo. Às comissões.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 361/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre os números da redução de custos obtida com a prática da terceirização dos postos de trabalho realizada pela companhia nos últimos anos (Requerimento decorrente da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, de 15/3/2019, que teve por finalidade debater o fechamento de localidades e agências utilizadas pelos eletricitários da Cemig como postos de trabalho quando são deslocados para realizar reparos e manutenção em redes elétricas nos municípios do interior do estado). A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 715/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o planejamento para o pagamento do saldo de férias-prêmio convertidas em espécie aos profissionais efetivos aposentados da educação básica, conforme previsão constante no art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 715/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.383/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de informações sobre o processo de restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção, o cronograma de execução e a data prevista de conclusão da obra. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.383/2019 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.582/2019, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os valores financeiros repassados, no ano de 2018, a todos os centros de assistência de alta complexidade em oncologia – Cacons – e unidades de alta complexidade em oncologia – Unacons – do Estado, identificando os recursos oriundos da União, do próprio Estado e de emendas parlamentares federais e estaduais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.633/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre a atividade do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes quanto ao recebimento de depósitos oriundos de apreensão de bens relacionados ao tráfico de drogas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.633/2019 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Votação do Requerimento nº 1.924/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quais hospitais regionais estão com as obras paralisadas no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.924/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.935/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares perfurados e que não estão operando por falta de energia elétrica, necessária para ativação do conjunto motobomba (Requerimento decorrente da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, de 5/6/2019, que teve por finalidade debater a deficiência dos serviços de saneamento básico prestados pela Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – no tocante aos atrasos na construção e implantação das estações de tratamento de esgoto, aliados à má qualidade dos serviços prestados). A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Questão de Ordem

O deputado Bartô – Obrigado, Sr. Presidente. Hoje venho falar sobre a questão do fundo eleitoral, que demanda vários recursos que poderiam ser utilizados na saúde, na educação, na segurança. Infelizmente vemos os deputados federais atuarem em causa própria. Ontem passou uma regra, passou o afrouxamento de regras em que se prevê que o fundo eleitoral, ou seja, o dinheiro público, o dinheiro que é retirado dos pagadores de impostos, vai poder ser utilizado por filiados que estão respondendo a processos judiciais. Então, mais uma vez estão fazendo o povo de trouxa, falando o seguinte: “Eu cometo ilícitudes e quem paga a conta é você”. E duas vezes, não é? Uma, lesando o erário; a segunda para poder pagar a advogado para defender o próprio parlamentar ou filiados que estejam envolvidos com isso. Um verdadeiro absurdo! Pior ainda: parece que foram contra algumas questões, até mesmo posturas, como a do Partido Novo, que é contra o fundo eleitoral, nunca utilizou R\$1,00 desse fundo. Agora essas novas regras preveem que, se o partido não utilizar o dinheiro, ele será redistribuído para os outros partidos. Então é triste ver que os parlamentares estão mais preocupados em subtrair dinheiro dos cofres públicos para suas próprias campanhas, para advogados que vão defendê-los, caso aconteça alguma ilicitude, em vez de estarem preocupados realmente com o povo, em levar esse dinheiro para fazer o investimento que tanto é necessário. Então vale aqui deixar um alô para todos aqueles parlamentares que gritaram tanto contra a questão da Amazônia, mostrando uma verdadeira incoerência: se vocês estão preocupados com a Amazônia, mandem o dinheiro do fundo eleitoral para lá. Fica aí a dica. Obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 5, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/8/2019

Às 15h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cleitinho Azevedo, Elismar Prado e Charles Santos (substituindo o deputado Douglas Melo, por indicação da liderança do bloco Minas Tem História), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cleitinho Azevedo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão

presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 600/2019 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Elismar Prado); e 818/2019, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Cleitinho Azevedo). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.777/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de informações sobre se a Concessionária BR-040 S.A. já informou à ANTT que quer desistir da concessão da BR-040 entre o Distrito Federal e Minas Gerais e, em caso afirmativo, se expôs os motivos para essa decisão; se a referida concessionária realizou na BR-040 investimentos condizentes com os valores cobrados nas praças de pedágio e estipulados no contrato de concessão; e se os cofres públicos serão ressarcidos pela concessionária caso os investimentos estabelecidos em contrato não tenham sido realizados. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno destina esta fase da reunião para ouvir o cidadão presente, o Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo – Elismar Prado – Douglas Melo.

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/8/2019

Às 9h30min, comparece na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Está presente também a deputada Celise Laviola. Havendo número regimental, a presidente, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a necessidade de reparação integral, pela Fundação Renova, da Bacia do Rio Doce, afetada fortemente pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, bem como a saúde da população inserida na bacia, o direito à água e as condições do pescado, tendo em vista que o acesso à água limpa e segura é considerado como direito humano fundamental. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Christiana Galvão Ferreira de Freitas, gerente de Direitos Humanos da Fundação Renova; Camilla Brito, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Regiane Fernanda Felipe Vaguemages, representando Maria das Graças Cruz Siríaco, da Comissão de Atingidos e Atingidas de Resplendor; e os Srs. João Bosco Senra, engenheiro da Assessoria Técnica da Copasa, representando o presidente; Dário Brock Ramalho, subsecretário de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde; Milton Cabral de Vasconcelos Neto, membro do Grupo Técnico de Contaminante em Alimento da Anvisa e analista de Saúde e Tecnologia da Fundação Ezequiel Dias; Leandro Carmo Guimarães, gerente de Proteção à Fauna Aquática e Pesca do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, representando o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Edmundo Antônio Dias Netto Junior, representando José Adércio Leite Sampaio, procurador da República no Estado de Minas Gerais; Lélis Barreiros, presidente da Associação dos Pescadores de Conselheiro Pena e Região – Aspesc; Izaias Francisco Pereira, integrante da Comissão de Atingidos e Atingidas de Cachoeira Escura, representando Maria Rosa de Souza Carvalho, representante dessa comissão no Distrito de Belo Oriente. A presidente, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das

notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2019.

Leninha, presidente – Andréia de Jesus – Ulysses Gomes.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/8/2019

Às 15h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, Duarte Bechir e Zé Guilherme (substituindo o deputado Coronel Henrique, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Celise Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.835/2019, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada visita ao Ministério de Minas e Energia para participar do Seminário Liderança Brasileira na Cadeia Produtiva do Nióbio, a ser realizado em 5 de setembro de 2019;

nº 3.836/2019, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pedido de providências com vistas a elaborar editais dirigidos para pesquisa de viabilidade associada a empreendimentos de energia de fontes renováveis e armazenamento;

nº 3.837/2019, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Unimontes pedido de providências com vistas à criação de um centro de pesquisa e desenvolvimento de geração e armazenamento de energia de fontes renováveis;

nº 3.838/2019, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada visita à China Three Gorges Corporation – CTG –, em São Paulo, em 28 de setembro de 2019, com a finalidade de apresentar as oportunidades de investimentos em energias renováveis em Minas Gerais;

nº 3.839/2019, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada visita à Intersolar South America, a ser realizada no período de 27 a 29/8/2019, no Expo Center Norte, em São Paulo, com a finalidade de conhecer a principal série mundial de exposições para a indústria solar.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2019.

Gil Pereira, presidente – Betinho Pinto Coelho.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/8/2019

Às 16h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Thiago Cota, Glaycon Franco, Virgílio Guimarães e Guilherme da Cunha (substituindo a deputada Laura Serrano, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que

dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.401 a 2.404 e 2.409/2019. É adiada a votação, a requerimento do deputado Virgílio Guimarães, do Requerimento nº 2.469/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.760/2019, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com o objetivo de debater assuntos relacionados a impactos econômicos e ambientais da Estação Ecológica de Fechos. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.841/2019, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre a tecnologia 5G como fator de competitividade para as *startups* mineiras.

nº 3.875/2019, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Roberto Andrade, em que requer seja realizada audiência pública para debater a reabertura do MinasCentro como equipamento de fomento do turismo de negócios.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2019.

Thiago Cota, presidente – Fábio Avelar Oliveira – Laura Serrano – Glaycon Franco.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/8/2019

Às 16h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique, Fábio Avelar de Oliveira, Mauro Tramonte e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Ricardo Alexandre Nogueira Miranda, subsecretário de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado de Governo, publicado no *Diário do Legislativo*, em 26/7/2019. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 838/2019, com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Fábio Avelar de Oliveira); e 866/2019 (relator: deputado Coronel Henrique), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.346 a 2.348/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.679/2019, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Moacyr Toledo, um dos maiores ídolos da história do Tupi Football Club, de Juiz de Fora;

nº 3.741/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o atleta mineiro Anderson Souza Barroso pela conquista da medalha de prata no Ciclismo BMX nos Jogos Pan-Americanos de Lima;

nº 3.785/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com Aparecida Martins pelos 25 anos de dedicação em prol das crianças carentes do Município de Muzambinho como treinadora de handebol feminino;

nº 3.877/2019, dos deputados Ulysses Gomes e Zé Guilherme, em que requererem a retomada do processo de construção do Fórum Técnico das Juventudes, interrompido em 2018, com o objetivo de contribuir para a elaboração de um plano estadual das

juventudes, discutido em todo o Estado e com amplo envolvimento das organizações e movimentos juvenis, estudantis, culturais, esportivos e comunitários, nos âmbitos urbano e rural;

nº 3.878/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência de convidados para a entrega do diploma referente a votos de congratulações com a Federação Mineira de Judô pelo empenho em viabilizar a participação de grande número de judocas mineiros no Campeonato Brasileiro de Judô, realizado no início de agosto, no Rio de Janeiro (RJ), e com a direção e os atletas do projeto social-esportivo Avança Judô, de Vespasiano, pelas nove medalhas conquistadas nos Jogos Escolares de Minas Gerais – Jemg – 2019, realizados em Uberlândia;

nº 3.879/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rogério Bernardes e a Prefeitura de Congonhas pela realização da quarta etapa da Copa Internacional de Mountain Bike;

nº 3.880/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja realizada audiência pública para debater as políticas públicas de esporte desenvolvidas na região Sul de Minas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2019.

Zé Guilherme, presidente – Carlos Henrique – Elismar Prado.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/8/2019

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista, Charles Santos (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do BMTH), membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as propostas do governo do Estado para a gestão das unidades hospitalares da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, em especial a intenção de transferir o gerenciamento para organizações sociais. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Denizar Vianna Araujo, secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde (8/8/2019); Arnóbio Joaquim de Souza, presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha (3/8/2019); Rubens Júnior, da Câmara Municipal de Perdigoão (3/8/2019); Luciano Amaral de Souza, presidente da Câmara Municipal de Carangola (22/8/2019); e da Câmara Municipal de Bambuí (3/8/2019). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.880/2017, com as Emendas nºs 1 a 3 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Carlos Pimenta); 5.455/2018, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Carlos Pimenta); e 729/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Carlos Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.449, 2.476 e 2.508/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.509, 3.561, 3.602, 3.666 e 3.740/2019. É recebido pela presidência, submetido à votação e aprovado o seguinte requerimento:

nº 3.881/2019, da deputada Celise Laviola e dos deputados Charles Santos e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a prevenção ao suicídio, à depressão e à automutilação e lançar a Frente Parlamentar de Prevenção ao Suicídio, à Depressão e à Automutilação.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.916/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Saúde para, com representantes do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Justiça do Estado, buscar soluções para a falta de medicamentos no Estado e para o excesso de demandas judiciais na área da saúde;

nº 3.917/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pacientes acometidos por alguma doença rara no Estado e sobre quantos desses pacientes têm acesso regular aos medicamentos necessários ao tratamento dessas doenças;

nº 3.918/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os valores disponibilizados mensalmente para o cumprimento das demandas judiciais relativas a medicamentos e qual seria o valor gasto se os medicamentos estivessem disponíveis regularmente para os pacientes;

nº 3.919/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público do Estado as notas taquigráficas da 15ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater a falta de inúmeros medicamentos na assistência farmacêutica do Estado e seus impactos em pacientes acometidos por doenças raras;

nº 3.920/2019, do deputado Doutor Paulo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja disponibilizada aos usuários do SUS ferramenta para acompanhamento dos processos de compra e distribuição de medicamentos, que possibilite o controle social desses processos e informe ao paciente sobre a disponibilização dos medicamentos de que necessita para o tratamento de suas doenças;

nº 3.921/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja agendada reunião desta Comissão para a entrega de diploma relativo ao voto de congratulações com a Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde – Ampasa –, oriundo de requerimento apresentado nesta Casa, pela comemoração dos 15 anos de história da referida associação;

nº 3.922/2019, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que a gerência regional de saúde de Ubá seja elevada à categoria de superintendência regional de saúde.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luísa Cardoso Barreto, secretária adjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag; Neuza Pereira de Freitas, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG, representando o diretor administrativo; Silvana Teotônio Simão, diretora do Hospital Infantil João Paulo II; e os Srs. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag; Ederson Alves da Silva, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde; Fábio Baccheretti Vitor, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig; Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde – SES; Cristiano Túlio Maciel Albuquerque, diretor de mobilização do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais e endocrinologista pediátrico dos Hospitais Infantis João Paulo II e São Camilo; Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e concede a palavra ao deputado Professor Cleiton, também coautor do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Wilson Batista – Betão.

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/8/2019**

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Repórter Rafael Martins, Guilherme da Cunha e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Bruno Engler. Havendo número regimental, o presidente, deputado Repórter Rafael Martins, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Christiane Dias Ferreira, diretora-presidente da Agência Nacional de Águas (26/7/2019), e do Sr. Luiz Eduardo Barata Ferreira, diretor-geral de Operador Nacional do Sistema Elétrico (26/7/2019). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, é rejeitado o Requerimento nº 1.637/2019 e são aprovados os Requerimentos nºs 1.927, 1.928, 2.230, 2.232, 2.255, 2.258, 2.260, 2.263 e 2.264/2019. Registra-se a presença do deputado Tito Torres. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.562/2019, do deputado Delegado Heli Grilo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implementação do gasoduto em Uberaba e região do triângulo mineiro;

nº 3.925/2019, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para apurar, no âmbito de suas competências, denúncia referente a possível dano ambiental causado pela Mineradora Usiminas, no Córrego Samambaia, no Município de Itatiaiuçu;

nº 3.929/2019, do deputado Osvaldo Lopes, em que requer seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – Caoma –, do Ministério Público do Estado, as notas taquigráficas da 13ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater o descomissionamento das Barragens de Gongo Soco, em Barão de Cocais, e B3/B4, em Macacos;

nº 3.936/2019, dos deputados Ulysses Gomes, Guilherme da Cunha, Repórter Rafael Martins e Tito Torres, em que requerem seja realizada visita à promotora de justiça Ketí Turi, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, para obter informação sobre o andamento do processo que visa garantir os preceitos estabelecidos no Estatuto Social da Comipa;

nº 3.937/2019, do deputado Repórter Rafael Martins, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações consubstanciadas na relação das 100 instituições privadas que mais devem a essa empresa, especificando o valor do débito, em ordem decrescente, o nome e o CNPJ da empresa devedora.

É recebido pela presidência o Requerimento nº 3.928/2019, do deputado Osvaldo Lopes, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a edição de ato normativo que exija, para a autorização de qualquer obra emergencial referente à prevenção de danos decorrentes de possíveis rompimentos de barragens de rejeitos de mineração, a apresentação de documentos técnicos que justifiquem a medida, além de anotação de responsabilidade técnica – ART – para os referidos documentos, o qual tem sua votação adiada a requerimento do deputado Repórter Rafael Martins, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2019.

João Vitor Xavier, presidente – Guilherme da Cunha – Ulysses Gomes.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/8/2019

Às 18 horas, comparece na Sala das Comissões o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e a suspende. Reabertos os trabalhos, sob a presidência da deputada Beatriz Cerqueira e com a presença dos deputados Betão e Professor Cleiton, a presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o fechamento de turmas do ensino fundamental e médio no Instituto de Educação de Minas Gerais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.939/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja convocado o Sr. Edelves Rosa Luna, secretário de Estado Adjunto de Educação, para comparecer em audiência pública para debater o fechamento de turmas de ensino fundamental e médio no Instituto de Educação de Minas Gerais;

nº 3.940/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja convocada a Sra. Alexandra Aparecida Morais, diretora do Instituto de Educação de Minas Gerais, para comparecer em audiência pública para debater o fechamento de turmas de ensino fundamental e médio no referido instituto.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Regina Moura dos Santos Silva, professora de sociologia do Instituto de Educação de Minas Gerais; e Lilian da Rosa Prates, conselheira do Grêmio Estudantil do Instituto de Educação de Minas Gerais. Como autora do requerimento que deu origem ao debate, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, faz as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidente – Betão – Professor Cleiton.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/8/2019

Às 19h15min, comparecem na Câmara Municipal de Ubá a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação dos trabalhadores e a precarização das relações de trabalho do setor moveleiro de Ubá e região. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Jorge Custódio Gervásio, presidente da Câmara Municipal de Ubá; Hudson Machado Guimarães, procurador do Ministério Público do Trabalho; André Squizzato de Oliveira, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-Ubá; Walfrido Pelutti Jorge, representando o chefe de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho; Fernando Carlos da Silva, diretor de Finanças do Sindicato

dos Oficiais Marceneiros de Belo Horizonte e Região, representando o presidente; José Carlos Reis Pereira, presidente do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Madeira; Áureo Calçado Barbosa, presidente do Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá; Willian Marcos de Oliveira, gerente da Agência do INSS do Município de Ubá; Guilherme Guimarães, advogado trabalhista; e Marcos Antônio, vereador da Câmara Municipal de São Geraldo. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/9/2019

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Marquinho Lemos, Alencar da Silveira Jr., Duarte Bechir, Cássio Soares, Cristiano Silveira e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo* em 23/8/2019. O presidente acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 4.426 e 4.455/2017, ambos no 1º turno, dos quais designou como relator o deputado Raul Belém; e designa como relatora das visitas realizadas nos dias 22/8/2019, nos termos do Requerimento em Comissão nº 3.535/2019, e 28/8/2019 nos termos do Requerimento em Comissão nº 3.658/2019, a deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.426 e 4.455/2017, ambos com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Raul Belém); e pela rejeição do Projeto de Lei nº 730/2019 (relator: deputado Roberto Andrade). O Projeto de Lei nº 910/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela comissão. O parecer do relator, deputado Roberto Andrade, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.658/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, tem sua discussão adiada, a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 2.294/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, aprovado pela comissão. Registra-se a presença do deputado Leonídio Bouças. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.873 e 3.874/2019.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes Requerimentos:

nº 3.861/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o cronograma de pagamento das férias-prêmio convertidas em espécie e verbas retidas dos servidores aposentados, já publicadas pelo Estado, mas com o pagamento pendente;

nº 3.955/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de contratação de escritãs e investigadoras para a Polícia Civil, em especial para as delegacias especializadas de atendimento à mulher;

nº 4.005/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos servidores adoecidos, amparados pela Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, considerando-se a necessidade de prorrogação do prazo de licença médica previsto na lei.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 4.006/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre a possibilidade de se destinar para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – parte dos recursos recebidos pelo Estado como compensação pelos danos ambientais decorrentes do rompimento de barragens de rejeitos de mineração, com a finalidade de implementar um centro de pesquisas aplicadas em recursos naturais no Município de Frutal;

nº 4.007/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado à Secretaria do Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que, dos ônibus adquiridos no governo passado e sem destinação, sejam transferidas duas unidades para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, com a finalidade de oferecer serviço de transporte para a comunidade acadêmica da unidade de Frutal dessa universidade;

nº 4.008/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para que seja disponibilizado serviço de transporte para a comunidade acadêmica da unidade da Uemg em Frutal;

nº 4.009/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Frutal pedido de providências para que seja disponibilizado serviço público de transporte coletivo à comunidade acadêmica da unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – em Frutal;

nº 4.011/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada visita ao governador do Estado para debater a destinação dos imóveis construídos e dos equipamentos adquiridos pela extinta Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, em Frutal, com a presença de representantes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC –, da Câmara Municipal de Frutal e da Promotoria de Justiça em Frutal;

nº 4.012/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a adequação do fornecimento de energia elétrica à demanda da unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – em Frutal;

nº 4.013/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para a conclusão das obras do prédio da biblioteca da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – em Frutal;

nº 4.014/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para a implementação de um restaurante universitário na unidade da Uemg em Frutal;

nº 4.016/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o cercamento e a vigilância do câmpus onde estão situados os imóveis construídos pela extinta Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicadas em Águas – Hidroex – e a unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – em Frutal;

nº 4.017/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para a transferência dos bens imóveis que compõem a extinta Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicadas em Águas – Hidroex – para a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2019.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira – Roberto Andrade.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/9/2019, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos da compensação de perdas relativas à aplicação da Lei Kandir na educação pública do Estado.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 679/2019

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Professor Wendel Mesquita, a proposição em epígrafe reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Rádio Inconfidência AM, bem como sua programação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura para apreciação. Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão, a quem cabe apreciar o seu mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XVII, do Regimento Interno.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 752/2019, de autoria do deputado André Quintão, que trata de matéria semelhante.

Fundamentação

A proposição sob comento visa reconhecer como de relevante interesse cultural para o Estado a Rádio Inconfidência AM, bem como sua programação. A proposição anexada adota fórmula similar, acrescentando também a emissora FM no reconhecimento proposto.

A Rádio Inconfidência 880 AM – ondas médias, de alcance nacional – foi fundada em 1936. Em 1979, a Inconfidência abriu, também, o canal 100,9 FM – frequência modulada, de alcance metropolitano –, que também tem como missão difundir a música mineira.

A Lei nº 22.294, de 20/9/2016, alterou a denominação das emissoras para Empresa Mineira de Comunicação – EMC – e extinguiu a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, que passou a integrar a mesma empresa.

A transmissão AM se dá por meio de faixa de ondas médias compreendida entre 540kHz e 1610kHz. As características de propagação das ondas médias permite que a rádio transmita seu sinal em áreas de topografia acidentada, pois a emissão flui independentemente dos acidentes geográficos. Durante a noite, o sinal em ondas médias é refletido pela ionosfera, ampliando o alcance em um raio de centenas de quilômetros.

A transmissão FM, por sua vez, é compreendida entre 88MHz e 108MHz, na faixa de VHF. A característica principal dessa faixa é a direcionalidade que, de forma análoga à luz, é transmitida em linha reta e pode ser bloqueada (ou refletida) por obstáculos naturais ou construídos e não varia de forma significativa nos períodos diurno e noturno. Por isso, tem alcance bem menor.

Do ponto de vista técnico, a potência da Inconfidência AM é de 100kW, por isso a alcunha de “o gigante do ar”. Comparativamente, as emissoras de caráter local operam, em média, na faixa dos 10kW, ou seja, são dez vezes menos potentes. Dispor de uma frequência 880MHz quase exclusiva e de uma potência autorizada de 100KW é uma situação que todos os grandes conglomerados de comunicação no País desejariam. Além disso, em situações de catástrofes, o rádio é o mais ágil instrumento de transmissão de informações e orientações às populações residentes em locais afastados dos grandes centros. Quando outros sistemas de comunicação entram em colapso, o rádio tem maior possibilidade de se manter em funcionamento.

Em 2019, o governo do Estado anunciou a extinção da Rádio Inconfidência 880 AM por razões de ordem técnica e para cumprir determinações da legislação federal.

O Decreto Federal nº 8.139, de 7/11/2013, dispõe sobre as condições para extinção do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias de caráter local, sobre a adaptação das outorgas vigentes para execução deste serviço e dá outras providências.

Especialistas ouvidos pelas Comissões do Trabalho, Previdência e Assistência Social e de Cultura em audiências públicas realizadas em 11/4 e 22/4/2019, respectivamente, concordam que a mudança – em consonância com os termos do decreto –, não é uma obrigatoriedade, mas uma faculdade. Também concordam que se trata de uma adequação apenas para as rádios AM de caráter local.

Entretanto, as visões dos especialistas divergem quanto às vantagens da mudança. Há os que entendem que a migração é benéfica (no caso das rádios locais), porque não vão perder potência e vão ganhar qualidade de som. E há os que afirmam que a migração, da forma estipulada no decreto, direciona o setor para o passado e para a inviabilização econômica, porque a) mantém um padrão técnico analógico, condenado à extinção, b) implica um custo altíssimo para as rádios locais, em razão da cobrança da adaptação de outorga, c) desconhece o fato de que o espectro FM em VHF está lotado nos grandes centros e, por fim, d) ignora o imenso potencial que a digitalização do rádio oferece para difusores, sociedade, empresas e governos.

Se a Rádio AM canal 880MHz migrar para a Faixa de VHF, seja na Banda FM, seja na Banda Estendida FM (surgida a partir do desligamento dos canais 5 e 6 da atual TV analógica), seu sinal alcançará um raio máximo de 200km, ao passo que a Rádio AM canal 880MHz com 100.000W durante a noite cobre praticamente todo o território nacional. A Rádio Inconfidência é a única emissora mineira com esse alcance. A migração para FM não só deixaria de atender ao interesse público, mas também poderia ser considerada uma renúncia patrimonial, se a concessão for devolvida ao governo federal.

De acordo com os especialistas de opinião desfavorável à mudança estipulada no decreto, uma emissora de ondas médias que opte por não migrar para o FM poderia transmitir em modo simultâneo (simulcast) por AM e digital, principalmente se utilizar o padrão DRM – Digital Radio Mondiale –, que atende a todas as faixas de frequência com alta qualidade e é um sistema não

proprietário, em código aberto, que permite o desenvolvimento de transmissores e receptores pela indústria nacional sem necessidade de licenças sobre patentes e propriedade industrial. Esse sistema foi desenvolvido por um consórcio de organizações públicas e privadas, universidades e centros de pesquisa e também permitiria a utilização por rádios comunitárias, pois funciona em potência baixa, média e alta.

No caso da Rádio Inconfidência AM, poderia ser adotada estratégia de migração digital (apesar de não estar abrangida pelos termos do decreto, pois não tem caráter local), de acordo com organizações da área de comunicação pública, que preservasse o alcance e a programação da emissora.

Isso porque a Inconfidência 880 AM sempre foi referência cultural do Estado. Na chamada “época de ouro” do rádio, contava com três orquestras e dois conjuntos regionais. Eram as orquestras de Dança, a de Salão e a Melódica, conduzidas, respectivamente, por José Torres, Mário Pastore e Moacir Portes, todos eles professores do Conservatório Mineiro de Música. A Orquestra de Dança era uma *big band*; a Orquestra de Salão era uma *stage band*; e a Orquestra Melódica era uma banda sinfônica, que acompanhava cantores líricos, também contratados pela Inconfidência, como a soprano Maria Lúcia Godoy, o barítono Aimoré Tomanini e o tenor João Decimo Breccia. Após a televisão, a maioria das grandes emissoras de rádio deixou de ser palco de grandes espetáculos. Ainda assim, a Rádio Inconfidência 880 AM tem o mais antigo programa de rádio no mundo, a “Hora do Fazendeiro”, que figura no *Guinness Book*.

Durante a realização da primeira edição do “Assembleia Fiscaliza”, evento de prestação de informações sobre a gestão das áreas de competência das secretarias de Estado instituído pela Emenda à Constituição nº 99, de 12/3/2019, diversos parlamentares defenderam a manutenção da transmissão de sua programação na frequência AM, de modo a garantir o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos mineiros, sobretudo da população do campo. Além disso, se comprometeram a encaminhar os resultados dos debates já realizados na Assembleia Legislativa sobre possíveis soluções para a manutenção da transmissão AM.

Em resposta a esse pleito, o secretário de Estado de Cultura e Turismo apontou problemas técnicos, com destaque para as péssimas condições dos equipamentos de transmissão AM, a que se somam dívidas acumuladas e dúvidas quanto a titularidade de imóveis ocupados, entre outras questões, que justificariam o encerramento dessa atividade, com concentração dos esforços de melhoria da qualidade unicamente na transmissão da 100,9 FM.

No entanto, tendo em vista o interesse parlamentar na permanência da frequência AM, o secretário disse que aguardaria os resultados dos debates promovidos na Assembleia para reavaliar todo o processo. Assim, os deputados Bosco e Celinho do Sinttrocel, presidentes, respectivamente, da Comissão de Cultura e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, elaboraram recomendação encaminhada ao secretário por meio do relatório aprovado no Assembleia Fiscaliza do primeiro quadrimestre de 2019, na forma do Requerimento nº 1.979/2019.

O relevante interesse cultural da Rádio Inconfidência para o Estado, bem como de sua programação, pode ser atestado por esses debates e pelas recentes articulações técnica e política para a salvaguarda desse patrimônio dos mineiros. Sendo assim, entendemos que a matéria atende aos requisitos de conveniência e oportunidade que justificam sua aprovação.

De acordo com o art. 173, § 3º, do Regimento Interno, esta comissão deve se manifestar também sobre a proposição anexada ao projeto em exame. Como sua anexação se deu por semelhança de objeto, entendemos que todos os argumentos exarados neste parecer se aplicam também a ela.

Estamos de acordo com o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça para compatibilizar o conteúdo da proposição em exame e o da proposição anexa em um só projeto de lei. Entretanto, identificamos a necessidade de uma retificação no art. 2º, de modo a adequar a terminologia para uma caracterização mais apropriada da Rádio Inconfidência.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 679/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no art. 2º do Substitutivo nº 1, a expressão “a manifestação” por “o bem”.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2019.

Bosco, presidente e relator – Professor Wendel Mesquita – Marquinho Lemos.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 781/2019

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do deputado Cleitinho Azevedo, a proposição em epígrafe “dispõe sobre a divulgação, em delegacias de polícia, do direito ao ressarcimento do IPVA das vítimas de roubo ou furto de veículo automotor no âmbito do Estado”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 31/5/2019, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em exame preliminar, por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise estabelece, em síntese, que as delegacias de polícia, responsáveis pelo registro dos boletins de ocorrência nas hipóteses de furto ou roubo de veículo automotor terrestre, deverão afixar placa que explicita os direitos dos contribuintes quanto ao crédito tributário relativo ao IPVA pago.

Prevê, ainda, que a placa será afixada em área de fácil visualização, próxima ao local de registro dos boletins de ocorrência, obedecendo a algumas especificações referentes a sua dimensão e material de confecção bem como forma de grafia dos dizeres.

Além disso, fixa que a página eletrônica do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG – deverá conter as normas que regulamentam a restituição do IPVA pago aos contribuintes proprietários de veículo automotor terrestre, quando este for objeto material de furto ou roubo, e a transcrição do art. 3º, § 6º, da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003.

Ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. O substitutivo buscou aprimorar a redação da proposição de acordo com a técnica legislativa bem como deixar a cargo de regulamento a disciplina do formato de divulgação da informação.

A comissão pontuou que se almeja divulgar o conteúdo do art. 3º, § 6º, da Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e dá outras providências. O preceito legal a que se pretende assegurar ampla divulgação garante “ao proprietário de veículo automotor terrestre, objeto de furto ou roubo, o ressarcimento do IPVA pago, proporcionalmente ao período entre a data do crime e a data da devolução do bem ao proprietário”. Ressalta-se que o referido dispositivo foi aprovado por esta Casa em 2007, após um amplo debate e incorporação de emenda do então deputado estadual Weliton Prado.

Ainda de acordo com o entendimento endossado pela CCJ, a proposição regulamenta aspectos do direito à informação, assegurado pela legislação consumerista.

No que respeita ao mérito, âmbito desta comissão, consideramos que o projeto de lei está de acordo com a Política Nacional das Relações de Consumo, considerando-se que cabe ao Estado desenvolver atividades voltadas para a educação e a informação, tanto de fornecedores quanto de consumidores. Ambas são tarefas de responsabilidade de órgãos públicos e entidades privadas, no que diz respeito à defesa e à proteção do consumidor. O acesso à informação é o meio para que o consumidor se inteire de seus direitos e prerrogativas, com vistas à melhoria do mercado de consumo.

Dessa forma, o projeto em análise suplementa, de forma efetiva, a proteção emanada do CDC, razão pela qual somos favoráveis a sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 781/2019, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2019.

Bartô, presidente – Elismar Prado, relator – Cleitinho Azevedo – Douglas Melo.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.014/2019

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado por meio da Mensagem nº 36/2019, a proposição em epígrafe “altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências..

Publicado no *Diário do Legislativo* de 21/8/2019, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por finalidade alterar, em alguns pontos, a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Na mensagem que justifica a proposição, o governador expõe que o projeto tem por finalidade “alinhar a tributação do setor de comunicação com a que tem sido praticada em outros estados membros, prorrogar o prazo da vigência da incidência do adicional de 2% (dois pontos percentuais) na alíquota do ICMS – destinado ao Fundo de Combate à Pobreza, a que se refere o art. 82 do ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil –, alterar procedimentos administrativos tributários e o processo de escolha dos conselheiros do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais”.

Conforme ressaltado pela Comissão de Constituição e Justiça, o adiamento do fim da vigência de alíquotas majoradas de ICMS, que indiretamente implica majoração de tributo, observou o prazo previsto no § 1º do art. 152 da Constituição Estadual, que estabelece que “não será admitida, no período de noventa dias que antecede o término da sessão legislativa, a apresentação de projeto de lei que tenha por objeto a instituição ou a majoração de tributo estadual”.

No que se refere à alteração de procedimentos administrativos tributários, a citada comissão destacou que a suspensão de processo administrativo tributário na hipótese de apresentação de impugnação por um sujeito passivo e de concessão de parcelamento do mesmo crédito tributário a outro sujeito passivo, harmoniza o disposto no Código Tributário Nacional – CTN – com as previsões processuais administrativas da lei mineira.

Além disso, o projeto propõe a inclusão da “decisão que julgar o pedido de retificação” entre as decisões irrecorríveis na esfera administrativa. Trata-se de adequação a uma das alterações veiculadas pela Lei nº 23.174, de 21 de dezembro de 2018, que incluiu o art. 180-A na Lei nº 6.763, de 1975, prevendo o referido instrumento recursal. Tal medida propicia mais celeridade aos processos administrativos e eficiência à administração pública.

Quanto à proposta de acréscimo de dispositivo, na Lei nº 6.763, de 1975, dispondo sobre a elaboração da lista para a nomeação dos membros representantes da Fazenda Pública Estadual como conselheiros do Conselho de Contribuintes, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que se trata de uma alteração legislativa que contribui para o princípio da eficiência administrativa.

Quanto aos aspectos de mérito que compete a esta comissão analisar, cumpre ressaltar que, diante da situação financeira difícil em que se encontra o Estado, é desejável que suas fontes de arrecadação sejam preservadas, de modo a diminuir os impactos negativos da atual situação fiscal na prestação de serviços públicos, na remuneração de servidores, nas contas municipais e na execução das políticas públicas e ações do governo. Dessa forma, postergar o fim de alíquotas majoradas de ICMS é uma medida que pode criar condições mais favoráveis para a execução das atividades estatais até a recuperação econômica do Estado e a retomada do crescimento.

É importante pontuar que, por força do princípio da anterioridade anual e nonagesimal, previsto nas alíneas “b” e “c” do inciso III do art. 150 da Constituição da República de 1988, para que a manutenção das alíquotas majoradas produza efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, é fundamental que a lei seja publicada até o dia 30 de setembro do ano corrente. Portanto, é correto o comando do art. 6º da proposição ao prever que a futura lei “entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente, após decorridos 90 dias da publicação, relativamente aos arts. 1º e 2º”, que dispõem sobre a mencionada majoração de ICMS.

A medida de manter a mencionada carga tributária hoje vigente, entre outras que caberá ao Estado adotar, visa que os serviços públicos não sejam ainda mais comprometidos diante da situação que Minas Gerais atravessa, preservando sua continuidade.

Quanto às demais alterações da lei tributária que tratam de aspectos procedimentais, entendemos que trazem mais segurança jurídica e eficiência, uma vez que, como já mencionado, compatibilizam nossa legislação com as disposições sobre suspensão do crédito tributário constantes no CTN, bem como permitem que funcionários do Fisco que já se encontram em atividade como conselheiros possam ser novamente contemplados na lista de indicações para a composição do Conselho de Contribuintes.

Por tais razões, entendemos que o conjunto de medidas veiculadas no projeto vai ao encontro dos princípios que norteiam a atividade administrativa, notadamente os da legalidade e da eficiência, bem como garantem a manutenção de receitas das quais dependem as ações governamentais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.014/2019.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2019.

João Magalhães, presidente e relator – Osvaldo Lopes – Guilherme da Cunha – Tito Torres.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/9/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 4/9/2019, que nomeou Fernando Luiz Rosado, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Irineu;

exonerando Cinthya Moreira Lima Zanforlim, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

exonerando Elisabeth Fonseca Neves Gazzola, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

exonerando Henrique dos Santos Vasconcelos, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Mariana Adélia Vieira Braga Henrique, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

**ERRATA****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.110/2015****Comissão de Minas e Energia**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/9/2019, na pág. 63, no título, onde se lê:

“PARA O 1º TURNO”, leia-se:

“PARA TURNO ÚNICO”.

E, na pág. 64, na conclusão, sob o título “EMENDA Nº 1”, acrescente-se, antes do art. 1º, a seguinte fórmula de alteração:

“Dê-se ao *caput* do art. 1º do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, a seguinte redação:”.